



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.553**

Aos trinta e um dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h01min, foi aberta a Sessão Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Exmo. Sr. Presidente Fábio Duarte Fernandes.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**Recurso Inominado Militar nº 1000279-87.2018.9.21.0000**

Requerente: Ministério Público

Requerida: Decisão da Juíza de Direito Titular da Auditoria da JME de Santa Maria

Interessados: Sd. Ederson Rodrigues Martins e BMRS – 14º BPM

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desprover o recurso interposto.

**Recurso em Sentido Estrito nº 0070048-40.2020.9.21.0001**

Recorrente: Ministério Público

Recorrido: Sd. Cristiano Kolling Studzinski

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, conceder parcial provimento ao recurso, homologando o auto de prisão em flagrante, devendo ser concedida a liberdade provisória ao recorrido, mediante condições a serem avaliadas e estabelecidas pelo juízo de origem.

Encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 18h01min, tendo sido julgados da totalidade 2 (dois) processos.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**